

OFÍCIO Nº 554/2023/SMS

Gravatá, 10 de novembro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE

Assunto: Autorização para processo de contratação de empresa especializada em software de regulação em saúde.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOFTWARE DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, com aplicativo integrado ao Sistema de Regulação Regional integrado e ampliado. Pretende-se que a prestação de serviços seja executada de forma continuada conforme com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital;

O objeto do termo de referência anexo precisa contemplar minimamente: Licenciamento e Suporte Técnico Web customizado, Consultoria de software, Implantação e Manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), necessários ao atendimento das demandas operacionais da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde;

O termo anexo tem por finalidade especificar os objetivos, requisitos, tecnologias, procedimentos operacionais e de gestão, para a contratação de prestação de serviços na área de implantação e licenciamento de sistema web customizável, necessários para atender às demandas operacionais da Central de Regulação Regional da Secretaria Municipal de Saúde, assim como, do aplicativo integrado ao sistema de regulação, para uso e acesso do usuário no acompanhamento dos agendamentos;

Considerando a necessidade de estruturar as ações de regulação, controle e avaliação no âmbito do SUS, visando ao aprimoramento e à integração dos processos de trabalho, bem como a

Secretaria de SAÚDE
para que se tome as providências Cabive

- autorizado
- não autorizado
- aguardo momento oportuno

Gravatá 13 / 11 / 23


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;

O valor estimado para os serviços relacionados no Termo de Referência é de: R\$ 54.399,96 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização a fim de realizar o processo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOFTWARE DE REGULAÇÃO EM SAÚDE**, necessários ao atendimento das demandas operacionais da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.11.10 11:18:34
-03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde